



Documento Assinado Digitalmente por: DEMIL TON MEDEIROS XIMENDES JUNIOR, SANDRA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3dbec40-0593-4494-9145-202b5699e9c6

CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

VERALICE RENOVATO
CONTRLE INTERNO





RELATÓRIO DE CONTRLE INTERNO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha, os atos referente a Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

RECURSOS

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Os recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Iatí até o fim do exercício de 2018 até o dia 20 de dezembro foram realizados através de repasse de duodécimo, somando um total de R\$ 826.468,56.

DESPESAS

A despesa liquidada mensal foi de R\$ 838.974,84, das despesas com pessoal e prestadores de serviços

RESTOS A PAGAR

Em relação aos restos a pagar, não ficaram valores para pagamento no exercício.

PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Através da análise dos relatórios do departamento de pessoal, verificamos que houve contratações e ou exonerações do período, para atender as necessidades da Câmara.

Gastos com pessoal conforme parágrafo 5º do art. 153 combinado



com os artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

ANÁLISE DE GASTOS COM PESSOAL "PARÁGRAFO 5º DO ART. 153 COMBINADO COM OS ARTIGOS 158 E 159 DA CF"

Discriminação das receitas	Valor Arrecadado exerc. 2018
Tributária (ISS E TAXAS)	72,00
IMPOSTO DE RENDA	9.290,00
INSS	46.387,83
PREVIDENCIA PROPRIA	4.242,33
Consignado Caixa	95.130,32
TOTAL	155.050,48

Análise Anual

Valor Original do Orçamento para 2018	957.300,00
TOTAL ORÇAMENTO 2018	957.300,00

Cronograma de gastos de pessoal da Câmara de Vereadores no exercício

Período	Valor Gasto
Janeiro - Realizado	47.602,63
Fevereiro - Realizado	46.568,36
Março - Realizado	47.168,36
Abril - Realizado	49.198,86
Mai - Realizado	49.198,86
Junho - Realizado	50.852,15
Julho - Realizado	53.926,09
Agosto - Realizado	48.736,30
Setembro - Realizado	45.178,03
Outubro - Realizado	45.051,59
Novembro - Realizado	45.051,59
Dezembro - folha – realizado + 13º	49.699,98
TOTAL	578.232,50

Observamos no bimestre que não houve a aquisição de bens patrimoniais.

A Câmara não possui veículos no seu patrimônio, sendo desnecessária a implementação deste tipo de controle.

No período observamos a não ocorrência de alterações orçamentárias no Poder Legislativo.



As demais contas tiveram sua movimentação normal, não merecendo maiores destaques.

TEREZINHA – PE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

VERELICE RENOVATO

CONTROLE INTERNO